

MANUAL DO ALUNO

ENSINO FUNDAMENTAL
E ENSINO MÉDIO

APRESENTAÇÃO

A fim de facilitar o entendimento da vida acadêmica e a participação de todos os envolvidos no processo educacional, o Colégio Esquema Único apresenta este manual que descreve e orienta de maneira simples e objetiva, os procedimentos acadêmicos e administrativos a serem adotados no desenvolvimento das atividades escolares nesta respeitosa instituição.

Nosso objetivo é auxiliá-lo com um resumo das principais informações, diretrizes e procedimentos, além de reforçar o diálogo já existente com a coordenação e direção.

Leia-o atentamente em sua totalidade, não julgando a relevância de um item apenas pelo título.

Agradecemos a confiança depositada no Colégio Esquema Único.

Atenciosamente,

Grupo Educacional Esquema Único
Unidade Presidente Prudente

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	3
2.	HORÁRIO DE AULAS E FREQUÊNCIA	3
2.1	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	3
2.2	SAÍDAS ANTECIPADAS	3
2.3	FREQUÊNCIA	3
2.4	EDUCAÇÃO FÍSICA	3
3	UNIFORME	3
4	CALENDÁRIO E GRADE DE HORÁRIO	4
5	NORMAS DE CONVIVÊNCIA – DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS	4
5.1	DIREITOS DOS ALUNOS	4
5.2	DEVERES DOS ALUNOS	5
5.3	PROIBIÇÕES	5
5.4	DISCIPLINA E INSTRUMENTOS DISCIPLINARES	6
5.5	OBJETOS PESSOAIS	7
5.6	ACHADOS E PERDIDOS	7
5.7	DANOS NA ESCOLA	7
6	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	7
6.1	REGIME DE AVALIAÇÃO	7
6.2	INSTRUMENTOS AVALIATIVOS	7
6.2.1	INSTRUMENTOS AVALIATIVOS DO 6º, 7º, 8º e 9º	8
6.2.2	INSTRUMENTOS AVALIATIVOS DA 1ª e 2ª SEM	9
6.2.3	INSTRUMENTOS AVALIATIVOS DA 3ª SEM	9
6.3	MÉDIA FINAL DO TRIMESTRE DA FRENTE DO COMPONENTE CURRICULAR	10
6.4	RECUPERAÇÕES	10
6.5	TRABALHOS ESCOLARES e ATIVIDADES AVALIATIVAS	11
6.6	PROVA DE 2ª CHAMADA	11
6.7	SISTEMA DE PROMOÇÃO ANUAL	12
7	SERVIÇOS ESCOLARES	12
7.1	PLANTÕES DE DÚVIDAS E ESQUEMA MAIS	12
7.2	PORTAL P+	13
7.3	DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS	13
8	EXPEDIENTE DA SECRETARIA	13
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

1. ESTRUTURA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

Mantenedores

Prof. Me. Fernando Duarte

Diretora

Profª Esp. Deyna Verônica Silvério Polidório de Oliveira

Coordenação do Ensino Regular

Profª Josiane Romão de Araújo

Prof. David Silva Nunes

Administrativo e Coordenação Pré-Vestibular

Adriana Yumi Kawabata

Secretaria

Francielly Becegato Moreira

(prudente@esquemaunico.com.br)

2. HORÁRIO DAS AULAS E FREQUÊNCIA

2.1 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS e ENSINO MÉDIO

As aulas das turmas do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental **iniciam-se às 7h10 e encerram-se às 12h40**. No período da tarde realizam-se as atividades complementares conforme calendário divulgado aos alunos.

2.2 ATRASO NO HORÁRIO DE ENTRADA

Diariamente será observada uma **tolerância de 10 (dez) minutos** a contar do horário de início da primeira aula para que o aluno que chegue atrasado entre diretamente em sala de aula. **Após esta tolerância, a entrada do aluno em sala de aula será permitida apenas mediante autorização expressa da coordenação ou direção, devendo, do contrário, o aluno permanecer nas dependências da escola e aguardar o início da aula subsequente.**

2.3 SAÍDAS ANTECIPADAS

A **saída antecipada** das aulas só ocorrerá quando houver **solicitação da família**. O responsável legal ou pessoa autorizada deverá registrar, por escrito, a saída antecipada do aluno e a coordenação deverá ser comunicada. Este registro tem por objetivo manter um efetivo controle das saídas antecipadas autorizadas.

2.4 FREQUÊNCIA

Obedecendo as leis vigentes e o Regimento Escolar, é **obrigatória para os alunos a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas de cada um dos componentes curriculares.**

2.5 EDUCAÇÃO FÍSICA

As aulas de Educação Física, com foco na prática de atividades esportivas, **são de frequência obrigatória**. Caso o aluno não possa participar das atividades, deverá procurar a Coordenação Pedagógica para receber as devidas orientações.

3. UNIFORME

O uniforme escolar é obrigatório e deverá ser utilizado em todas as atividades desenvolvidas dentro das dependências do Colégio Esquema Único.

Os alunos que não estiverem corretamente uniformizados serão encaminhados pelos inspetores de alunos, que são os responsáveis por monitorarem a entrada dos alunos no colégio, à sala da coordenação ou direção para registro da ocorrência e comunicação aos pais. Em caso de reincidência, o aluno não poderá participar das atividades.

Ainda, com relação à uniformização dos alunos, **não são permitidas peças de vestuário que sejam muito curtas, justas, decotadas e/ou de tecidos transparentes**. Nos casos nos quais o inspetor de alunos, a coordenação ou a direção entenderem que o vestuário não esteja adequado ao ambiente escolar, o aluno e/ou o responsável legal serão devidamente notificados e orientados pela coordenação ou direção.

4. CALENDÁRIOS E GRADES DE HORÁRIOS

No início do ano letivo será entregue pela coordenação o **Calendário Escolar** contendo a data de início e término do ano letivo, emendas de feriado, férias escolares e recesso.

Serão entregues também o **Calendário de Provas**, contendo a data de todas as provas e simulados do ano letivo, bem como a **Grade de Horário** das aulas, plantões e monitorias.

Todos esses instrumentos estarão disponíveis para download durante todo o ano letivo **no site institucional do Colégio Esquema Único Presidente Prudente**, que pode ser acesso pelo endereço eletrônico www.esquemaunico.com.br/prudente, além de ser disponibilizado na sala de aula, grupos de WhatsApp oficiais da turma e Master Escola.

Todas as datas do Calendário Escolar e Calendário de Provas poderão sofrer alterações em função de acontecimentos extraordinários. Tais alterações serão comunicadas previamente, sempre que possível, e estarão em consonância com as exigências dos órgãos de supervisão e fiscalização competentes.

É de responsabilidade do aluno e do seu respectivo responsável legal se manter informado a respeito das datas das atividades escolares.

5. NORMAS DE CONVIVÊNCIA – DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

5.1 DIREITOS DO ALUNO

Conforme descrito no artigo 58 do Regimento Escolar, são **DIREITOS** do aluno:

- I. Ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades na perspectiva social e individual;
- II. Ter acesso à cultura do seu povo e de sua época histórica;
- III. Ter respeitada a sua história de vida e as características sociais e históricas da comunidade em que vive;
- IV. Ter asseguradas condições para construção do seu conhecimento e para aquisição dos conceitos básicos e essenciais aos diferentes componentes curriculares, devendo ser-lhe propiciada assistência por parte do professor e acesso aos recursos materiais e didáticos;
- V. Ser avaliado de forma coerente com a proposta pedagógica da Escola;
- VI. Recorrer após a publicação oficial pela Secretaria, dos resultados da avaliação de seu desempenho, sendo-lhe facultadas e garantidas explicações e justificativas do seu aproveitamento escolar;
- VII. Organização e participação em agremiações ou em outras entidades estudantis que busquem a legitimação do exercício da cidadania e a vivência da gestão democrática;
- VIII. Formular petições ou representar sobre assuntos pertinentes à vida escolar;
- IX. Gozar de equidade de tratamento, sem distinção ou discriminação de qualquer natureza;
- X. Utilizar as instalações da Escola nos horários estabelecidos e segundo programações previamente combinadas.

5.2 DEVERES DO ALUNO

São **DEVERES** do aluno, segundo o artigo 59 do Regimento Escolar:

- I. Contribuir, em sua esfera de atuação, para o prestígio da Escola;
- II. Comparecer pontual e assiduamente às aulas e outras atividades escolares, justificando eventuais ausências;
- III. Colaborar na conservação das dependências, instalações e mobiliário da Escola, responsabilizando-se pelos prejuízos que causar;
- IV. Portar-se convenientemente, de acordo com os padrões normais de bons costumes de nossa sociedade, no ambiente escolar e fora dele;
- V. Usar de honestidade na execução de provas, trabalhos, exercícios e demais instrumentos de avaliação do rendimento escolar;
- VI. Tratar colegas, professores e funcionários da Escola com civilidade e respeito;
- VII. Submeter à aprovação da Coordenação Pedagógica e da Direção a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, nas dependências da Escola;
- VIII. Portar-se de modo a fortalecer o espírito patriótico e a responsabilidade democrática;
- IX. Observar as normas de prevenção de acidentes utilizando, obrigatoriamente, os equipamentos de segurança previstos;
- X. Acatar a autoridade do Diretor da Escola, dos membros da equipe Técnico-Administrativa, dos professores e de todo o pessoal envolvido no trabalho escolar;
- XI. Responder, convenientemente e no momento certo, ao controle de presença as atividades escolares;
- XII. Respeitar as normas internas da Escola e colaborar para que outros as respeitem;
- XIII. Apresentar-se decentemente trajado no recinto escolar;
- XIV. Portar a identificação escolar quando adotada pela Escola e apresentá-la quando exigida;
- XV. Justificar as saídas no horário regular, se maiores de idade, e apresentar autorização dos responsáveis, se menores de idade;
- XVI. Fornecer à Escola toda a documentação de que dispõe próprias aos registros de sua vida escolar, quando ingressar e enquanto permanecer na mesma.

5.3 PROIBIÇÕES

Ainda, segundo o mesmo Regimento Escolar, ao aluno é **VEDADO**:

- I. Entrar em classe ou dela sair sem autorização do professor;
- II. Ausentar-se da escola sem expressa autorização da Direção ou da Coordenação Pedagógica, devidamente autorizada por seus Pais ou Responsáveis;
- III. Ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos não pertinentes ao proposto pelo professor;
- IV. Promover dentro da Escola, sem autorização da Direção, coletas, subscrições, sorteios, bailes e competições de qualquer tipo;
- V. Representar a Escola em qualquer atividade externa, sem a devida indicação da Direção;
- VI. Queimar qualquer tipo de fogos de artifício, em qualquer época do ano e, sob qualquer pretexto, dentro da Escola ou em suas imediações;
- VII. Portar armas, objetos perigosos ou qualquer outro objeto não relacionado aos trabalhos escolares;
- VIII. Portar, dentro da escola, jornais, revistas, livros e outras publicações não relacionadas a trabalhos escolares ou impróprios para o seu uso;
- IX. Fazer uso, portar, transportar ou comercializar drogas ou entorpecentes;
- X. Impedir a entrada de alunos às aulas ou incitá-los a ausências coletivas;
- XI. Adentrar a Escola por local diverso do determinado pela Direção;
- XII. Adentrar a Escola sem o uniforme completo, conforme estipulado, inclusive para práticas desportivas ou para atividades extraclasse, assim como para a frequência de atividades, oficinas e outros fora de seu horário regular de trabalho escolar;
- XIII. Participar de movimento de indisciplina coletiva;
- XIV. Adulterar ou falsificar documentos escolares.

5.4 DISCIPLINA E INSTRUMENTOS DISCIPLINARES

Os princípios que regem nossos procedimentos obedecem à ética coletiva. Dessa forma, é papel do educador estabelecer os limites e, se necessário, intervir para manter um ambiente escolar propício ao bom desenvolvimento do trabalho acadêmico. Essas intervenções podem se dar sob a forma de diálogo e até de imposição das sanções disciplinares previstas no Regimento Escolar do Colégio Esquema Único homologado na Diretoria Regional de Ensino.

O professor é a autoridade em sala de aula. Portanto, ele definirá quais parâmetros serão adotados para julgar as atitudes dos alunos durante o desenvolvimento das atividades escolares. Desse modo, **atitudes inadequadas são passíveis de encaminhamento para a Coordenação e ou Direção Escolar, incluindo os casos de retirada de sala. Vale lembrar que cada retirada de sala acarretará, no mínimo, uma advertência.** De qualquer modo, a ocorrência será registrada no Master Escola e o responsável será notificado via aplicativo, para acompanhamento escolar.

Uma vez retirado pelo professor da sala de aula, o aluno deverá procurar de imediato o inspetor de alunos e, na sua ausência, a coordenação ou a direção. Se tal determinação não for observada pelo aluno, esta **omissão será considerada como um agravante disciplinar da ocorrência.**

De acordo com o Artigo 64 do Regimento Escolar do Colégio Esquema Único **o não cumprimento das obrigações e a incidência em faltas disciplinares** poderão acarretar ao aluno as seguintes sanções:

- I. advertência oral;
- II. advertência escrita;
- III. suspensão das atividades escolares de um a seis dias;
- IV. transferência compulsória.

Todas as medidas disciplinares serão aplicadas pela direção ou, em sua ausência, pela coordenação pedagógica e, no caso do Inciso IV deste artigo, ouvido o Conselho de Classe/Ano/Série, respeitando-se o direito a:

- I. ampla defesa;
- II. recurso a órgãos superiores, quando for o caso;
- III. assistência dos pais ou responsáveis, no caso do aluno com idade inferior a 18 anos;
- IV. continuidade de estudos, no mesmo ou em outro estabelecimento de ensino.

Toda medida disciplinar aplicada será registrada no prontuário do aluno e comunicado aos pais ou responsáveis, se menor de idade. A gravidade da infração determinará a aplicação da penalidade, **sem necessidade de ser observada a sequência** das sanções previstas neste artigo.

Cabe ressaltar que não haverá reposição de aula para os casos de ausência do aluno em função de sanções disciplinares.

5.5 OBJETOS PESSOAIS

Para manter um ambiente escolar adequado e garantir a atenção dos alunos durante as aulas, **é proibido o uso de aparelhos eletrônicos**, tais como telefones celulares, smartphones, notebooks, tablets, câmeras fotográficas e fones de ouvido, **sem a expressa autorização do professor, da coordenação ou da direção**.

Para uma gestão mais eficiente desses dispositivos, será implementada uma **caixa específica para que cada aluno deposite seu celular no local correspondente ao seu número de chamada**. O aluno que, eventualmente, não colocar o celular no local indicado e for flagrado fazendo uso indevido do aparelho durante a aula terá seu celular retido pela coordenação. A liberação só será autorizada pelos pais. Em caso de reincidência, serão aplicados os procedimentos disciplinares da escola, como advertências e suspensões.

Ademais, **o Colégio Esquema Único não se responsabiliza por perdas ou furtos de objetos nas suas dependências**. Portanto, recomenda-se que o aluno mantenha consigo seus objetos pessoais o tempo todo e traga para a escola apenas o necessário para sua rotina escolar.

A entrega de avisos ou de objetos pessoais, solicitada pelos pais ou responsáveis, só é possível de ser feita aos alunos no período das aulas regulares, pois durante os intervalos, antes do início das aulas, após o término das aulas ou no período da tarde não podemos garantir a entrega, dada a maior dificuldade de localização dos alunos.

5.6 ACHADOS E PERDIDOS

É aconselhável que todos os objetos pessoais trazidos para a escola sejam identificados com o nome do respectivo aluno. Isso facilita a sua devolução, que ficará a cargo do inspetor de alunos, da coordenação ou da direção, em caso de perda do objeto.

Manteremos sob nossa guarda os objetos sem identificação, aguardando que seu proprietário faça a solicitação de retirada. Caso isso não seja feito até o final de 30 dias, os objetos de menor valor serão doados a instituições de caridade ou descartados; os de maior valor serão guardados por 6 meses e, após essa data serão entregues aos órgãos públicos competentes ou descartados.

Reafirmamos que o Colégio Esquema Único não se responsabiliza pela perda de qualquer objeto pessoal ou por danos sofridos por estes.

5.7 DANOS NA ESCOLA

Caso ocorram danos ao patrimônio da escola, dentro ou fora da sala de aula, causados por alunos e identificados por qualquer funcionário ou professor, **o ressarcimento do reparo será rateado pelos envolvidos**. As despesas serão calculadas tanto para o material quanto para a mão de obra.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

6.1 REGIME DE AVALIAÇÃO

O regime de avaliação adotado pelo Colégio Esquema Único é **trimestral**.

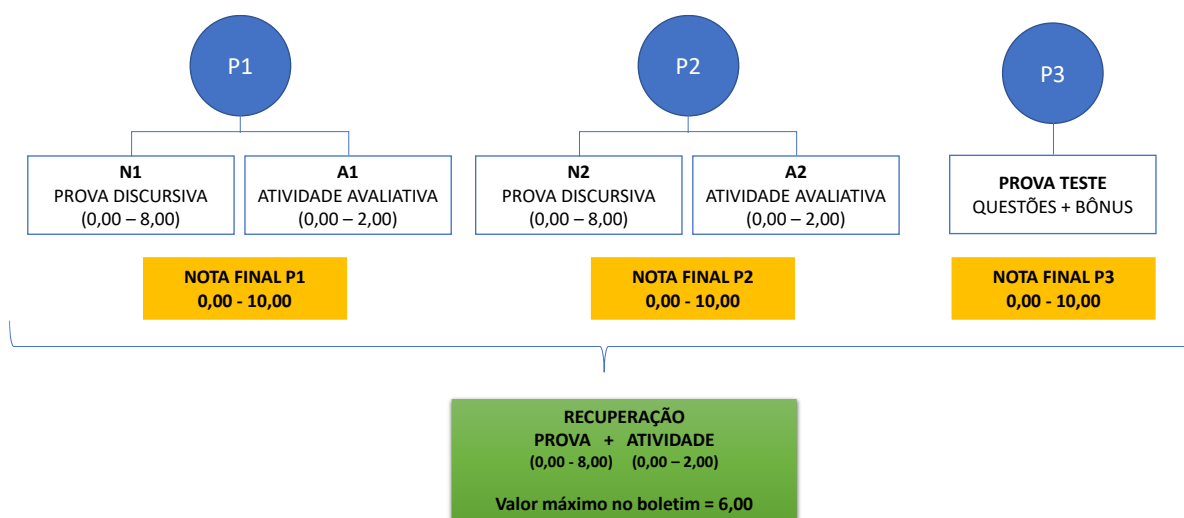
6.2 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

As avaliações fazem parte de um calendário anual. O nosso sistema de avaliação tem como objetivo **desenvolver o hábito de estudo nos alunos**.

No 6º, 7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental e na 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio são utilizados três instrumentos avaliativos dentro de cada trimestre do ano letivo, chamados de P1, P2 e P3.

A seguir são apresentados os instrumentos em cada um dos anos/séries.

6.2.1 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS DO 6º, 7º, 8º e 9º ANOS



P1 e P2 (Provas Discursivas):

Prova discursiva corrigida de 0,00 a 8,00 + Atividade Avaliativa, corrigida de 0,00 a 2,00.

$$\text{Nota da prova P1} = (\text{prova discursiva 1}) + (\text{nota de atividades 1})$$

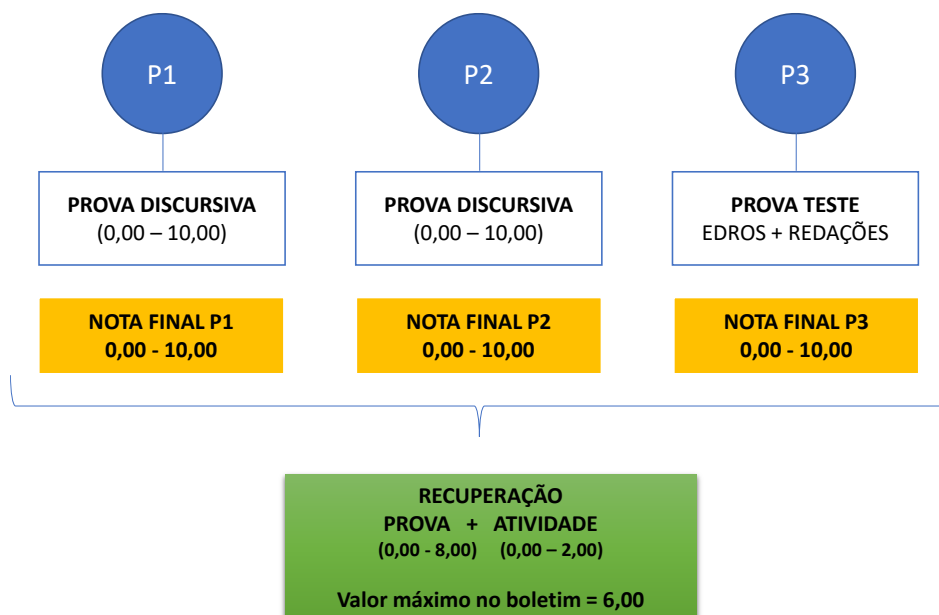
$$\text{Nota da prova P2} = (\text{prova discursiva 2}) + (\text{nota de atividades 2})$$

P3 (Prova Teste)

Prova objetiva elaborada pelo Sistema Poliedro de Ensino, denominada Prova SAEP. As questões são inéditas e abordam o conteúdo e as habilidades já vistas em sala de aula e consonância com o material didático. A correção é feita pelo Poliedro Educação e o aluno pode acompanhar o desempenho pelo portal P+.

Uma bonificação de até 1,0 ponto pode ser adicionada à nota mediante participação em eventos promovidos pelo colégio e que seja divulgado com antecedência para alunos e professores.

6.2.2 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS DA 1ª SEM e 2ª SEM



P1 e P2 (Provas Discursivas):

Provas discursivas corrigida de 0,00 a 10,00. Fica à critério do professor fragmentar a nota total de cada prova com atividades avaliativas. Por exemplo: o professor pode elaborar uma prova e corrigi-la de 0,00 a 8,00 e os 2,00 pontos que faltam para completar a nota máxima de 10,00 pontos necessários podem ser relacionados à tarefas, atividades, seminários, etc.

P3 (Prova Teste SAEP– Simulado Banca Poliedro):

Prova objetiva elaborada pelo Sistema Poliedro de Ensino, denominada Prova SAEP. As questões são inéditas e abordam o conteúdo e as habilidades já vistas em sala de aula e consonância com o material didático. A correção é feita pelo Poliedro Educação e o aluno pode acompanhar o desempenho pelo portal P+.

Além da prova objetiva, os alunos do Ensino Médio desenvolvem de 3 a 5 propostas textuais ao longo do trimestre e as notas dessas propostas compõem a nota da P3 juntamente com a prova objetiva, de acordo com a fórmula abaixo.

$$P3 = \frac{(\text{nota da prova Edros} + \text{média das propostas textuais})}{2}$$

6.2.3 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS DA 3ª SEM

P1 (Provas Discursivas):

Provas discursivas corrigida de 0 a 10.

P2 (Prova Objetiva - ENEM):

O Sistema Poliedro aplica cinco simulados anuais, utilizando o modelo ENEM, para os alunos 3ª série do Ensino Médio. A prova contém 180 questões e é fragmentada em dois dias de aplicação. O primeiro dia de prova contempla 90 questões envolvendo 45 questões de Linguagens e suas Tecnologias e 45 questões abordando assuntos de Ciências humanas e sociais aplicadas. Já o segundo dia de prova contém 45 questões que envolvem conceitos de Matemática e suas tecnologias e 45 questões envolvendo de Ciências da Natureza e suas tecnologias.

A correção é feita por inteligência artificial, I.A., do Sistema Poliedro de Ensino e pode ser acompanhada pelo portal P+. Para cada prova haverá dois tipos de correção, a clássica, que conta o número de acertos e a correção por T.R.I. (Teoria de respostas ao item), assim como é feito no Enem.

A nota da P2 será uma média composta da nota clássica da Prova Enem e uma média referente às Redações elaboradas ao longo do trimestre de 3 a 5 propostas por trimestre.

$$Nota da P2 = \frac{(Nota clássica do Enem + Média de Redações)}{2}$$

P3 (Prova Objetiva - FUVEST):

Prova corrigida de 0,00 a 10,00 + até 3,0 pontos de bonificação proporcionais ao percentual de acerto.

O Sistema Poliedro aplica quatro simulados anuais para os alunos de 3ª série do Ensino Médio: duas edições no primeiro semestre e duas no segundo semestre. No trimestre em que o simulado for aplicado, o aluno poderá ter um acréscimo na nota P2 de até 3,0 pontos, que serão atribuídos de acordo com a porcentagem de acertos da própria prova, seguindo o quadro de bonificação abaixo:

Acertos	Bonificação
20% ou menos	Nenhuma
20%	0,5 ponto
30%	1,0 ponto
40%	1,5 pontos
50%	2,0 pontos
60%	2,5 pontos
70% ou mais	3,0 pontos

$$Nota da P3 = (Nota prova Fuvest) + (Pontos de bonificação)$$

Exemplo: em uma prova objetiva com 90 questões o aluno acertou 72 questões, este aluno teve um rendimento de 80% das 90 questões, o que equivale a nota 8,0. Nesta nota, ainda será acrescida uma bonificação, de acordo com o quadro ao lado, que neste caso totalizará 11,0 (8,0 da nota de simulado + 3 pontos). É importante ressaltar que o aluno poderá somar na P2 (Prova + Bonificação) no máximo até 10,0 pontos.

6.3 MÉDIA FINAL DO TRIMESTRE DA FRENTE DO COMPONENTE CURRICULAR

Alguns componentes curriculares (disciplinas) possuem 2 ou até 3 frentes. A **nota final do trimestre de cada frente** do componente curricular será calculada mediante a média aritmética dos três instrumentos avaliativos P1, P2 e P3:

$$Média por frente da disciplina = \frac{(P1 + P2 + P3)}{3}$$

O aproveitamento trimestral do aluno será igual à média aritmética das notas obtidas durante o trimestre.

6.4 RECUPERAÇÕES

O aluno que ao final do trimestre não atingir a média na componente curricular (disciplina) igual ou superior a 6,0 (seis) deverá fazer a prova de recuperação da(s) frente(s) em que tirou nota abaixo de 6,0 da referida matéria. Esta prova será corrigida de 0 a 8,00 e será somada com uma atividade avaliativa preparada para a recuperação valendo de 0,00 a 2,00 pontos. O cálculo da nota de recuperação utiliza o mesmo sistema da P1 (provas discursivas), mas o máximo a ser lançado como nota substitutiva de recuperação é 6,0 sem qualquer adaptação proporcional. Esta substituirá a Média Final do Trimestre da Frente de Disciplina, para que seja recalculada a Média Final do Componente Curricular Trimestral (Matéria)

Importante:

1. A nota substitutiva só irá para o boletim se for maior que a média da frente em recuperação, caso contrário, será mantida a média até então obtida.
2. As notas do boletim só ficarão completas ao final do trimestre, quando o professor lançar a última nota de tarefa.

6.5 PROVA DE SEGUNDA CHAMADA

A **prova de segunda chamada é um direito do aluno**; todavia, conforme previsto no Regimento Escolar homologado na Diretoria Regional de Ensino e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **é um serviço extra e será cobrada à parte**.

A solicitação de **prova de segunda chamada** (prova ou simulado) **deverá ser feita obrigatoriamente na secretaria do Colégio Esquema Único pelo aluno ou responsável legal**. Ao fazer a solicitação será gerada uma **guia de pagamento** com valor estabelecido na **Tabela de Serviços Extras**, disponível para consulta na secretaria, e que **deverá ser paga até a data estipulada** no departamento financeiro do Colégio Esquema Único.

6.6 TRABALHOS ESCOLARES ou ATIVIDADES AVALIATIVAS

Os TRABALHOS ESCOLARES ou ATIVIDADES AVALIATIVAS são documentos que representam o resultado de um estudo/pesquisa sobre um assunto, podendo envolver um ou mais alunos. Tais atividades serão sempre apresentadas como parte do processo de avaliação e composição das notas e deverão ser: limpos, organizados, claros e, principalmente, contribuir para a formação escolar e cultural do aluno.

Podem ser: orais (seminário, entrevista, debate...), visuais (quadrinhos, esculturas, exposição, maquete, cartaz...) e escritos (resumo, resenha, relatório...), conforme **definido pelo professor**.

Quando **manuscrito**, todo trabalho deverá ser realizado com caneta preta ou azul, em folhas de almaço ou sulfite devidamente GRAMPEADAS, respeitando margens e linhas.

TRABALHOS DIGITADOS PODERÃO SER ENTREGUES CASO O PROFESSOR SOLICITE E ESTES DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE FORMATADOS.

A capa do trabalho deverá conter quatro elementos fundamentais:

- 1º O nome, o número e a série do aluno;
- 2º O título do trabalho;
- 3º O nome do professor e da disciplina;
- 4º Na parte inferior da página o nome da escola e a data da entrega.

:

Aluno: Machado de Assis
Nº 19 – 8º ano

O DESCOBRIMENTO DO BRASIL

Professor: Dom Pedro
Disciplina: História

COLÉGIO ESQUEMA ÚNICO
22/03/2023

6.7 SISTEMA DE PROMOÇÃO ANUAL

De acordo com Artigo 86 do Regimento Escolar do Colégio Esquema Único homologado na Diretoria Regional de Ensino, considerar-se-á promovido para o ano/série seguinte o aluno que:

- I. obtiver frequência mínima igual a 75% do total de horas letivas previstas e;
- II. sem a realização de exame final, ao final dos três trimestres, apresentar no mínimo 36 (trinta e seis) pontos, obtidos mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$1^{\circ} \text{ trimestre} + 2^{\circ} \text{ trimestre} + 3^{\circ} \text{ trimestre} \geq 36,00$$

Ou

$$\text{Média Anual} = \frac{(1^{\circ} \text{ trimestre} + 2^{\circ} \text{ trimestre} + 3^{\circ} \text{ trimestre})}{6} \geq 6,00$$

- III. Será submetido ao Exame Final, em qualquer disciplina, o aluno que apresentar, ao final do ano letivo, rendimento inferior a 6,00 (seis) como média final.
- IV. Será aprovado, após o Exame Final, o aluno que alcançar 10 (dez) pontos, aplicando a seguinte fórmula:

Média Final + Exame = 10 pontos

Imagine um aluno na seguinte situação:

1º trimestre nota 4,0 x 1 (peso) = 4 pontos

2º trimestre nota 6,0 x 2 (peso) = 12 pontos

3º trimestre nota 5,5 x 3 (peso) = 16,5 pontos

Total de pontos: 32,5 e média: = 5,42

Nesse caso o aluno deverá alcançar no exame final no mínimo 4,58 pontos, valor que falta para totalizar 10 pontos.

O Regimento Escolar do Colégio Esquema Único homologado na Diretoria Regional de Ensino prevê que o aluno poderá ficar de Exame Final de todos os componentes curriculares; porém só será considerado promovido se cumprir integralmente as disposições do artigo supracitado.

7. SERVIÇOS ESCOLARES

7.1 PLANTÕES DE DÚVIDAS - ESQUEMA MAIS

Caso o aluno não tenha sanado suas dúvidas durante as aulas regulares ou tenha dificuldades na resolução de exercícios propostos para casa, o Colégio Esquema Único oferece plantões de dúvidas, Esquema Mais, no período da tarde, conforme estipuladas e divulgadas pela direção e coordenação.

O plantão de dúvidas possui duração de 60 (sessenta) minutos, e é exclusivo para os alunos de determinado ano/série.

A presença e a participação no período vespertino contribuem positivamente na nota de recuperação dos alunos e no aprofundamento dos estudos preparatórios para simulados, avaliações, competições científicas e vestibulares.

7.2 PORTAL P-MAIS

O Portal P-MAIS é uma plataforma online do Sistema Poliedro de Ensino, que proporciona uma experiência única de extensão da vivência escolar para alunos do Colégio Esquema Único em um ambiente virtual.

O aluno tem à disposição recursos didáticos e materiais digitais que auxiliam nos estudos diários, além de um feedback detalhado das provas SAEP e Bancas Poliedros, que orientam os alunos sinalizando quais conteúdos devem ser revisados para garantir o aprendizado integral.

7.3 DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS

Em consonância com o que é preconizado pela BNCC (Base Nacional Curricular Comum) o Colégio Esquema Único, oferecerá semanalmente para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio aulas para o **desenvolvimento de habilidades socioemocionais**.

Aulas ministradas por uma professora psicóloga traz, por meio de métodos estruturados, atividades sistematizadas para desenvolvimento pessoal e de interação social, propostas e atividades didáticas adequadas ao ensino das habilidades socioemocionais.

Ao longo dos segmentos, serão abordados temas como: autoconhecimento e nomeação das emoções; autorregulação e controle de impulsos; desenvolvimento da perseverança e formas de superação de obstáculos; foco e determinação; empatia; avaliação de consequências nas tomadas de decisão; pressões de grupo e decisões equivocadas; prevenção às drogas, ao bullying e cyberbullying; resiliência e resistência a pressões e frustrações; entre outras temáticas.

8. EXPEDIENTE DE SECRETARIA

A secretaria escolar é o setor responsável pela organização e expedição de documentos relacionados à vida acadêmica do aluno. Este departamento centraliza a execução de todos os trabalhos relativos à escrituração, correspondência, documentação e arquivo do Colégio Esquema Único.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que a leitura deste manual tenha contribuído para proporcionar um melhor conhecimento do Colégio Esquema Único.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos ou dúvidas e desejamos que sua experiência conosco seja a melhor possível.